



PORTARIA Nº 314/2024

RETIFICA A PORTARIA Nº 513/2020 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO AO SERVIDOR PÚBLICO SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

CONSIDERANDO que através do princípio da AUTOTUTELA que estabelece que a Administração Pública tem o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 513/2020 de 03 de Setembro de 2020, para inserir o **PARAGRAFO ÚNICO** ao Artigo 1º:

Art. 1º - (...)

PARAGRAFO ÚNICO: Fica o servidor exonerado da Função Gratificada de CHEFE DE TRANSPARENCIA PUBLICA - REF: 15, a qual foi concedida através da Portaria 323 de 09 de Agosto de 2017.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 03 de Setembro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos